REQUERIMENTO Nº 019/2025

Senhores Vereadores,

O **Vereador que este subscreve**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante este Plenário, amparado no artigo 241 do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025), **REQUERER** que seja realizada Audiência Pública no Plenário José Borges dos Reis, em 07 de outubro de 2025, para discutir os impactos da alteração da Lei Federal nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal, através do Art. 71 da Medida Provisória nº 1.303/2025.

> *§ 11. A concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal somente ocorrerá após a homologação do registro de que trata o inciso I do § 2º pelo Governo municipal ou distrital da localidade do solicitante, nos termos do regulamento. (Incluído Medida Provisória nº 1.303, de 2025).*

Icapuí-CE, 25 de setembro de 2025.

Sidivânio da Cruz Honório
Vereador

Gilvanda de Freitas Braga Queiroz
Mat. 000012-4

Obs.: Proposição retirada de pauta pelo autor.